



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro - Maratáizes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmaratazes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmaratazes.es.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 168 /2025

**INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, QUE  
SEJA CONSTRUÍDO UM LOCAL APROPRIADO PARA  
A PRÁTICA DO ESPORTE WHEELING,  
POPULARMENTE CONHECIDO COMO "GRAU" E  
DEMAIS MANOBRAS DE MOTOCICLETA.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

**JUSTIFICATIVA**

No dia 20 de março de 2025 foi sancionada a Lei nº 12.373 que ficou conhecido a prática do wheeling, popularmente conhecido como "grau", e outras manobras com motocicletas, como prática esportiva. Tem se tornado cada vez mais comum entre os jovens e entusiastas do motociclismo. No entanto a ausência de um espaço apropriado para a realizações dessas atividades tem levado muitos praticantes a utilizarem vias públicas, o que representa riscos tanto para os próprios pilotos quanto para pedestres e motoristas, além de gerar conflitos com as autoridades de trânsito.

A criação de um local específico e seguro para a prática dessas manobras é uma medida que visa reduzir acidentes, organizar a atividade de forma legal e responsável, e valorizar a cultura urbana sobre duas rodas. Este espaço pode servir como centro de lazer, esporte e aprendizado, além de fomentar ações educativas sobre pilotagem segura, uso de equipamentos de proteção e respeito às leis de trânsito.

Além disso, esse projeto pode ser um passo importante na inclusão social de jovens

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmaratazes.es.gov.br](http://www.cmmaratazes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmaratazes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310035003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP: 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

que veem no wheeling uma forma de expressão, oferecendo alternativas positivas, eventos organizados, campeonatos e até formação profissional voltada ao motociclismo esportivo.

Portanto, a construção desse espaço representa uma medida eficaz para a promoção da segurança, cultura e valorização do esporte, ao mesmo tempo em que reduz o número de práticas irregulares nas ruas e amplia as opções de lazer para a população.

Hudson Paz Teixeira  
vereador CMM

Marataízes- ES, 08 de Abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

